

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 229/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável da Comissão Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 132/2022/MTI.

RESOLVE:

QTDE	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2020	PARA REFERÊNCIA MERCIMENTO 2022	PROCESSO	
	Referência Classe	Referência	Classe				
01	Jose Roberto da Silva Leite	8752753	Analista Desenvolvedor	10	E	11	E MTI-PRO-2022/02379

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito MERCIMENTO, com efeitos a partir de 01/08/2022 do empregado público relacionado abaixo:

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1cdf9be**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)